

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2017**  
**HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**

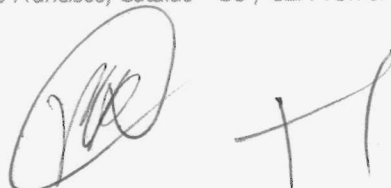
**QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.321.256/0001-63, com sede na Rua Dr. William Faiad, nº 15, Centro, Catalão/GO, CEP. 75701-220, neste ato representado por seu representante legal, Dr. **JAMIL SEBBA CALIFE**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 922.193.221-49 e do RG nº 4159890 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2017, firmado em 01 de março de 2017, oriundo de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, com fundamento permissivo ao exposto pela Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, para a Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico nas áreas de cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular e cardiologia intervencionista, podendo abranger áreas de alta complexidade que compreendem a terapêutica cardiológica, a ser prestada a qualquer indivíduo que necessite do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria nº 2.536/MS, de 28 de dezembro de 2016, respeitando o teto de valores da Portaria nº 3.063/SAS/MS de 28 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL (por produção) de até R\$ 284.825,17 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em até R\$ 3.417.902,04 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo



Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: **04.0401.10.302.4009.2085-339034**  
**– Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade AMB.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS**  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
CONTRATANTE



**HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI**  
**JAMIL SEBBA CALIFE**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Marcos Vinícius de Almeida

Nome:

CPF: 044.661.770-73

2. Andressa Custódio de Souza Nunes

Nome:

CPF: 044.407.311-63